

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020

Análise dos Documentos de Habilitação para fins de contratação de empresa especializada para construção de escola de educação infantil, no bairro Jaime Seiti Fujii conforme termo de compromisso nº 20200955-1 a cerca de projeto padrão tipo 1, desenvolvido para o programa proinfância, com capacidade de atendimento de até 376 crianças, em dois turnos, matutino e vespertino), e 188 crianças em período integral. Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às oito horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde MT, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 171/2020, de 20 de janeiro de 2020 composta da seguinte forma: Paulo Henrique Brincker - Presidente; Marcelo Henrique Barbosa dos Santos - Secretário e Wellington dos Santos Coelho - Membro, para analisar e julgar os documentos de habilitação referentes à Tomada de Preços nº 013/2020.

DAS DOCUMENTAÇÕES:

Continuando, a Comissão verificou os documentos habilitatórios contidos nos envelopes de habilitação. Desta análise, anelada às ponderações registradas na Ata da mencionada sessão, resultou a seguinte DECISÃO:

1. KDF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ sob o nº 26.713.942/0001-00: HABILITADA.
2. ENGEBEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita sob o CNPJ sob o nº 04.594.324/0001-56: HABILITADA.
3. JRM CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita sob o CNPJ sob o nº 11.922.125/0001-95: HABILITADA.
4. E.M.A ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI, inscrita sob o CNPJ sob o nº 30.834.580/0001-83: HABILITADA;
5. G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, inscrita sob o CNPJ sob o nº 01.180.102/0001-07: HABILITADA;
6. HFC CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ sob o nº 09.427.335/0001-65: HABILITADA;
7. TONELO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, inscrita sob o CNPJ sob o nº 11.938.593/0001-58: HABILITADA;
8. ENGEMAKI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita sob o CNPJ sob o nº 52.703.444/0001-97: HABILITADA;
9. CONSTRUTORA BASSO LTDA, inscrita sob o CNPJ sob o nº 07.844.029/0001-07: INABILITADA.
10. SIRIUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita sob o CNPJ sob o nº 12.868.420/0001-73: INABILITADA.

PRAZO PARA RECURSO

As empresas ficam notificadas a, caso queiram, interpor recurso acerca da fase habilitatória, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, observadas as regras previstas no item 19.1.1 do Instrumento Convocatório. Nada mais havendo a constar, PUBLIQUE-SE a presente decisão.

Paulo Henrique Brincker

PRESIDENTE

Marcelo Henrique Barbosa dos Santos

SECRETARIO

Wellington dos Santos Coelho

MEMBRO